

PORTRARIA Nº 066/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria Nº 062/2012/GBSES que designou a servidora **Marcia Mitie Oshikawa**, para assumir as funções de Superintendente de Gestão de Pessoas, no período de 01/05/2012 a 08/05/2012, durante a ausência da titular, **Maria Dolores Fonseca Bergamasco**, que participará do Grupo de Trabalho para realizar levantamento situacional e acompanhar as Transições nos Hospitais Regionais de Colider, Sorriso e Hospital Municipal de Alta Floresta, conforme determinado na Portaria nº 126/2011/GBSES de 20 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria Nº 062/2012/GBSES até o dia 11/05/2012.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde